



MUNICÍPIO DE MURÇA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Murça, informo os Senhores agricultores que este município interferiu, junto do Ministério da Agricultura, no sentido de colmatar os prejuízos causados pelo forte incêndio que ocorreu no dia 17 de julho (segunda-feira).

Para o efeito o Ministério da agricultura está a proceder ao levantamento dos prejuízos causados nas explorações agrícolas, podendo os agricultores dirigir-se à associação onde são cooperantes, à Junta de Freguesia de Candedo e ao Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal de Murça.

Murça, 18 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Maria Garcia da Costa, prof.)